

V – Solicitar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos.
 •1º A Comissão de Integridade se reunirá mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente toda vez que houver solicitação.

Art. 6º A fase de análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade será desenvolvida por representante de cada unidade ministerial, que terá a incumbência de identificar os riscos e transmitir à Comissão todos os dados e informações.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de novembro de 2021, 19 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 731136

PORTARIA Nº 4123/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 002098-009/2021, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 731132

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 061/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF nº 07.875.146/0001-20).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONA TIPO UNIVERSITÁRIA.

Data da Assinatura: 19/11/2021.

Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022.

Preços Registrados:

LOTE IV - POLTRONA UNIVERSITÁRIA				
Item	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Valor global máximo do Item
63	<p>Poltrona tipo universitária, espaldar médio, com prancheta anti-pânico (escamoteável) e porta livro.</p> <p>Encosto: estrutura em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.</p> <p>Espuma injetada em poliuretano flexível, com densidade entre 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, tendo espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Dimensões: 430 mm x 460 mm (largura x extensão vertical).</p> <p>Assento: estrutura em compensado de 12 mm de espessura, espuma em poliuretano flexível com densidade entre 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente, tendo espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetado sob o assento em polipropileno texturizado. Dimensões: 490 mm x 460 mm (largura x profundidade).</p> <p>Estrutura: fixa, quatro pés (palito), em tubo de aço com diâmetro de 25,40 mm. Placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, soldada por sistema MIG. Possui acoplamento para fixação do suporte para encosto. Sapatins envolventes injetadas em polipropileno. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó e com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado). Braços: com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano integral skin, texturizado.</p> <p>Prancheta: injetada em ABS texturizado estrutural, com sistema antipânico. Corpo de fixação da prancheta ao apoio-braço em liga de alumínio injetado. Dimensões: 335 mm x 265 mm (largura x profundidade). Cor da prancheta a definir. A prancheta poderá tanto ser do lado direito, quanto do lado esquerdo da poltrona (definição quando do pedido de aquisição).</p> <p>Cesta porta livros: fabricada em arame de aço, soldada pelo processo de solda a ponto. Gradil fabricado em arame de 4 mm de diâmetro, com dobra de 90º na parte posterior traseira, com altura aproximada de 50 mm. Soldado na base da cadeira, com apoio reforçado para os pés. Dimensões aproximadas: 395mm x 330 mm x 195 mm (largura x profundidade X altura).</p> <p>Revestimento: em tecido crepe 100% poliéster, gramatura 320 g/m², cor preta. MARCA/MODELO: TOK/924PÉS.</p>	110	R\$ 759,90	R\$ 83.589,00
Valor global máximo do Grupo				R\$ 83.589,00

Endereço da Contratada: Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul - RS, CEP: 95074-450, telefone: (54) 3028-3938, e-mail: serramobile@serramobileexpo.com.br.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 731197

Republicada por incorreção no D.O.E. de 07 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 1006/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14072/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 10/11/2021, referente aos autos do processo nº 0000888-81.2009.8.14.0100, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1130/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14527/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 1º/10/2021, referente aos autos do processo nº 0013764-44.2018.8.14.0006, de atribuição do 6º cargo da promotoria de justiça de Marituba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1131/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15852/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/10/2021, referente aos autos do processo nº 0000667-69.2013.8.14.1875, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1132/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15918/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 3/11/2021, referente aos autos do processo nº 0005526-82.2020.8.14.0065, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1134/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13473/2021;